ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

EMENDA ADITIVA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Os Parlamentares que ao final subscrevem, fazem uso da presente justificativa para apresentar aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa a ***Emenda Aditiva nº _____/2021, que acrescenta o art. 2º e renumera o atual art. 2º, do Projeto de Lei nº 1, de 4 de janeiro de 2021, de autoria do Executivo Municipal.***

A presente emenda tem por objetivo estipular um percentual mínimo de cargos comissionados a serem preenchidos por servidores efetivos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Logo se justifica pois, já que o presente Projeto de Lei trata justamente do prestígio ao servidor de carreira, nada mais justo que seguindo a orientação disposta na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, pra que faça valer a Lei na prática, metade dos cargos em comissão ocupados devem ser preenchidos com servidores de carreira. Não havendo tal previsão, fica discricionário do gestor colocar e beneficiar quantos ele quiser, e dependendo dessas nomeações, pode haver prejuízo, em vez de economia.

Pelas razões expostas é que os subscritores apresentam a presente Emenda Aditiva, contando com a aprovação dos nobres pares.

Atenciosamente,

CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA
Presidente/Relator

KLEBIS MARCIANO ROCHA DOS SANTOS
Vice-Presidente

MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
Membro